

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com Endereço: Praça 29 de Abril – Centro





PORTARIA Nº 031/2024/GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 028/2024, de 26 de junho de 2024, que regulamenta a portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí-PI, gratificação por desempenho do componente de qualidade, e dá outras providências.

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de **AVALIADOR DO REPASSE DE GRATIFICAÇÃO** pelo componente de qualidade, para os profissionais das eSF e demais profissionais da Atenção Primária, eSB e eMulti no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, **EDUARDO DE SOUSA COSTA**, portador do CPF nº ***.055.923-** e RG nº *6125** SSP/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

Douglas Filipe Sousa GonçalvesPrefeito Municipal